



CAMISA 10 ARENAS

NOVA MARCA - MESMO SERVIÇO - MÁXIMA QUALIDADE

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

A empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.688.860/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso modular para unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de material e mão de obra para Piso Modular Sport Out ABNT 16071-3 Dimensões: 300mm x 300mm x 15mm com soft pin (pino de amortecimento) 44 soft pin por peça Absroção a queda de até 1,30m de altura Demarcação e pintura	M²	1.495,60	R\$ 234,02	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 350.000,00

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Email do responsável: contato@camisa10arenas.com.br Tel 11 4191-0425

Barueri, 16 de Maio de 2024

Luana H Hoppe Lamaison Peres

Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda

Luana Hoppe Lamaison

CPF 963.119670-49

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA

Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073

BARUERI - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.688.860/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2016

NOME EMPRESARIAL

CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMISA 10 ARENAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SAGITARIO

NÚMERO
138

COMPLEMENTO

CONJ 1705 A TORRE 1

CEP

06.473-073

BAIRRO/DISTRITO

SITIO TAMBORE ALPHAVILLE

MUNICÍPIO

BARUERI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@REALASSESSORIACONTABIL.COM.BR

TELEFONE

(11) 3835-9928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 09:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.688.860/0001-53
Razão Social: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ADRIANO AUGUSTO / JARDIM TIMBAUHY / BARUERI / SP / 06440-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051019424356471097

Informação obtida em 13/05/2024 09:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 26.688.860/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:22 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **5463.A705.31C0.C0CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 31124/2024i

Razão Social.....: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ/CPF Nº.....: 26.688.860/0001-53
Inscrição Atual.....: 5.80688-4
Logradouro.....: AVENIDA SAGITARIO
Nº Atual.....: 138
Complemento.....: TORRE 1 Andar Sala 1705 A
Bairro.....: SITIO TAMBORE / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06473073

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **5.80688-4**
Código de autenticidade : **972A.4782.2091.6753307-C**
Data de emissão : **14/05/2024**
Hora de emissão : **13:24:10**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35230287718	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/12/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA				TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 26.688.860/0001-53		ENDEREÇO AVENIDA SAGITARIO		NÚMERO 138	COMPLEMENTO S.1075 T. LON		
BAIRRO SITIO TAMBORE ALPHA		MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06473-073	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 280.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO						
NOME LAFAIETE LAMAISSON						
ENDEREÇO ALAMEDA MICHELANGELO			NÚMERO 1030	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA			UF SP	CEP 06539-390	RG 7016895893
CPF 106.342.660-04	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 5.600,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA						
ENDEREÇO ALAMEDA MICHELANGELO			NÚMERO 1030	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA			UF SP	CEP 06539-390	RG 555150719
CPF 963.119.670-49	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 274.400,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
10/10/2023	400.535/23-3	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA., DATADA DE: 20/09/2023.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SAGITARIO, 138, S.1075 T. LON, SITIO TAMBORE ALPHA, BARUERI - SP, CEP 06473-073. , DATADA DE: 20/09/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230287718
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/05/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238051003, segunda-feira, 13 de maio de 2024 às 09:39:52.

[Handwritten signature]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 09b351d3-450d-4241-9bc7-70c638adb834

Estabelecimento	
IE: 206.440.849.111 CNPJ: 26.688.860/0001-53 Nome Empresarial: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA Nome Fantasia: CAMISA 10 ARENAS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SAGITARIO Nº: 138 CEP: 06.473-073 Município: BARUERI	Complemento: CONJ 1705 A TORRE 1 Bairro: SITIO TAMBORE ALPHAVILLE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Outras obras de acabamento da construção Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos esportivos	Data da Situação Cadastral: 09/12/2016 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

1

A

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 26.688.860/0001-53

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/05/2024 às 09:36:15

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F99EE489.794C5A80.87375A82.71EF2964

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de algumas linhas fluidas e rápidas.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'A' estilizada e longa.

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **26.688.860/0000-00**

Data: **13/05/2024**

Razão Social: **CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA**

Hora: **09:34:50**

Número de Controle: **2024-0513-0264-2289**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2024-0513-0264-2289.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Certidão nº: 33099247/2024

Expedição: 13/05/2024, às 09:21:06

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.688.860/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.688.860

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56933986

Data e hora da emissão 13/05/2024 09:31:33

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0323232 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 26.688.860/

Contribuinte: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

Liberação: 20/03/2024

Validade: 16/09/2024

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:23:10 horas do dia 13/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 665F9998

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14-PF - Posto Fiscal de Osasco

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0019445413

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

Inscrição Estadual: 206.440.849.111

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Situação Cadastral: ATIVA

CERTIFICO:

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS (IPVA, ITBI-CAUSA MORTIS/ITCMD E TAXAS), NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. PORÉM CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, COMO SEGUEM:

I.E. Nº 206.440.849.111

- GIAS REFS. 09/2023 E 10/2023 – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

PARCELADOS PP. Nº 00891262-8 EM ANDAMENTO PARCELAS EM DIA.

- GIA REF. 05/2023 – DÉBITO NÃO INSCRITO PARCELADO PP. Nº 00879758-1 EM ANDAMENTO PARCELAS EM DIA.

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-51253 - DRT 14-PF -
POSTO FISCAL DE OSASCO

Data: 14/02/2024

Responsável pela emissão: João José de Freitas Filho

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de



Documento assinado eletronicamente por **João José de Freitas Filho, Técnico Da Fazenda Estadual TEFE**, em 22/02/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Brasileiro de Oliveira, Inspetor Fiscal**, em 22/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019445413** e o código CRC **21710BAA**.



13/05/2024

0075404424

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 864997**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ: 26.688.860/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075404424**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA
26.688.860/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LRXX.ZSXA.0D4H.ZTLS.HQ8C**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3348410/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Endereço: Avenida SAGITÁRIO, 138 SALA 1705 - TORRE LONDON
SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE
06473073 - Barueri - SP

Número de registro no CREA - SP: 2186927

Data do registro: 30/01/2019

Processo (Sipro): F-000310/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto social a exploração de atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do código civil, exercendo as atividades de apoio a construção em geral, instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização, terraplanagem e alvenaria, outras obras de acabamento, preparação de canteiros de obra e limpeza no terreno; comércio atacadista e varejista de equipamentos esportivos, produtos para instalações esportivas, recreativas e materiais para construção.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: PAULO CÉZAR BRASIL SHIANTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3348410/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070212594

Registro Nacional: 2617356124

Data de início da responsabilidade técnica: 21/02/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: TERCIO AUZIER DE SOUZA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062641696

Registro Nacional: 2603974971

Data de início da responsabilidade técnica: 21/02/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ad30c1f1-25dd-482e-8012-5b51640c79cf

Situação cadastral extraída em: 07/05/2024 11:41:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP BARUERI, situada à Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Maio de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3252472/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO CÉZAR BRASIL SHIANTI

Número de registro no CREA-SP: 5070212594
Registro Nacional do Profissional: 2617356124

Expedido em: 20/03/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 409.532.368-03

Endereço: Rua WALDEMIR CARVALHO DE SENA, 76
MUTINGA
06280020 - OSASCO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180193752	- quitada em 17/04/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\4	NR. REC. 28027180190048761	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\4	NR. REC. 28027180190120522	- quitada em 26/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\4	NR. REC. 28027180190150621	- quitada em 21/03/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\4	NR. REC. 28027180190202256	- quitada em 25/04/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 431215-28027180200387554	- quitada em 21/02/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 1124751-28027180201051652	- quitada em 25/08/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 2241096-28027180210550712	- quitada em 23/03/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 2241096-28027180210550712	- quitada em 23/03/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3252472/2024 Página 02

ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 2241096-28027180210550712 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 2241096-28027180210550712 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 2265991-28027180210574723 - quitada em 26/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2513996-28027180210816753 - quitada em 18/05/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2568345-28027180210869964 - quitada em 28/05/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2825950-28027180211120151 - quitada em 30/07/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\6 NR. REC. 3254265-28027180211535628 - quitada em 18/10/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 3539610-28027180211812264 - quitada em 17/12/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4429829-28027180220825041 - quitada em 04/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6076403-28027180230101387 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8564444-28027180240388053 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e5f510f3-b432-4c5d-9eda-de52bc26e4ae

Situação cadastral extraída em: 02/02/2024 10:49:03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2024

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 26.688.860/0001-53

"Consolidada"

"LHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual Consolidada, as partes abaixo assinadas;

Espólio LAFAIETE LAMAISSON, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 28/05/1948, natural de Passo Fundo-RS, portador da cédula de identidade nº 7016895893 SSP/SP, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF nº 106.342.660-04, residente e domiciliado na Alameda Michelangelo nº 1030 - CEP 06539-390- Alphaville - Santana de Parnaíba - SP, representado pela sua inventariante Ieda Hoppe Lamaison, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 4002516187 SPP/RS, CPF nº. 352.753.400-87, residente e domiciliada à Rua Três de Maio, nº 599 - Nova Petrópolis- RS - CEP: 95150-000, conforme Escritura de nomeação de inventariante registrada sob o Livro 138 - Folhas 162 e 163 no 7º Tabelionato Rita Bervig Porto Alegre.

LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA, brasileira, casada, empresária, nascida dia 05/08/1980, natural de São Paulo-SP, portadora da cédula de identidade RG nº 55515071-9-SSP/SP, expedida dia 01/10/2011, inscrita no CPF nº 963.119.670-49, residente e na Alameda Michelangelo nº 1030 - CEP 06539-390- Alphaville - Santana de Parnaíba - SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"LHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, com sede e foro jurídico no Estado de São Paulo à Rua Adriano Augusto nº 563, Jardim Timbauhy - Barueri- SP, CEP 06440-040, com Contrato Social devidamente arquivada na Jucesp sob. Nº 35.230.287.718 em sessão de 09 de dezembro de 2016 e posterior alteração sendo também registrada na JUCESP sob Nº 279.921/21-4 em sessão de 16 de junho de 2021 resolvem de comum acordo entre si, alterar e consolidar seu Contrato Social e posterior alteração, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.046/2002, nos termos dos Arts. 1052 e seguintes, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas:

🔗 **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sócios resolvem alterar a razão social da empresa, o qual passa a reger-se com a seguinte redação: **"CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA"**.

🔗 **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa que passará a ser na **Avenida Sagitário, nº 138 - Sala 1705 - Torre London - Barueri - São Paulo CEP. 06473-073.**

🔗 **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência das liberações ora aprovadas decidem, os sócios - quotistas, consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

PRODUC
DE DE DE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL

"CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA"

CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob denominação social de "**CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA**" e terá sede e domicílio na **Avenida Sagitário, nº 138 - Sala 1705 - Torre London - Barueri - São Paulo CEP. 06473-073.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a exploração de atividade econômica empresarial organizada, sendo uma empresa, nos termos do Artigo 966 caput e § único e Artigo 982 do Código Civil, exercendo suas atividades de apoio a construções em geral, instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização, terraplanagem e alvenaria, outras obras de acabamento, preparação de canteiros de obra e limpeza no terreno; comércio atacadista e varejista de equipamentos esportivos, produtos para instalações esportivas, recreativas e materiais para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR EM R\$
Luana Hoppe Lamaison Pessoa	98%.....	...274.400.....	274.400,00
Espólio Lafaiete Lamaison	2%.....	5.600.....	5.600,00
TOTAL	100%.....	...280.000.....	 280.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos irão responder de forma solidária pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito da preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9230UC
02 01 01



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pela sócia **LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA**, que assina **isoladamente** a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso de denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como proibidas de empregá-la em fiança, avais, ou qualquer título de valor.

CLÁUSULA OITAVA

Todos os (as) sócios (as) constantes do quadro social poderão ter retiradas mensais a título de **de Pró-Labore**.

Parágrafo Único

Poderá algum(ns) do (a)(s) não fazer(em) retiradas mensais a título de Pró-Labore, participando da sociedade somente como sócio (a)(s) quotistas).

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS

CLÁUSULA NONA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios representantes da totalidade do capital social que poderão deliberar pela distribuição de lucros proporcionais as participações societárias de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal. Ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

923010
02 01 00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Gildemar Ferreira De Souza, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 16:25:16 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Real

ASSESSORIA CONTÁBIL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o fórum do município de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

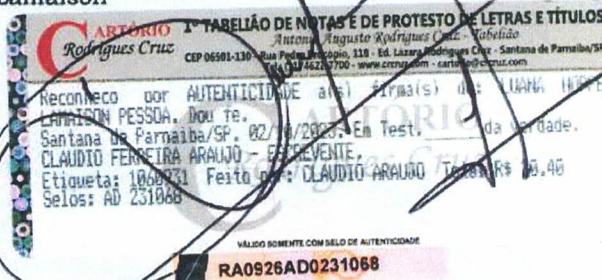
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

LAFAIETE LAMAISSON

Neste ato representado pela sua inventariante Ieda Hoppe Lamaison

LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA



TESTEMUNHAS:

Francisco Bugallo Lopes
RG: 7.679.940-SSP/SP

Jéssica Aline Leme Trindade
RG: 48.782.297-3 SSP/SP



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 26.688.860/0001-53

"Consolidada"

"LHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual Consolidada, as partes abaixo assinadas;

Espólio LAFAIETE LAMAISSON, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 28/05/1948, natural de Passo Fundo-RS, portador da cédula de identidade nº 7016895893 SSP/SP, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF nº 106.342.660-04, residente e domiciliado na Alameda Michelangelo nº 1030 - CEP 06539-390- Alphaville - Santana de Parnaíba - SP, representado pela sua inventariante lida Hoppe Lamaison, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 4002516187 SPP/RS, CPF nº. 352.753.400-87, residente e domiciliada à Rua Três de Maio, nº 599 - Nova Petrópolis- RS - CEP: 95150-000, conforme Escritura de nomeação de inventariante registrada sob o Livro 138 - Folhas 162 e 163 no 7º Tabelionato Rita Bervig Porto Alegre.

LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA, brasileira, casada, empresária, nascida dia 05/08/1980, natural de São Paulo-SP, portadora da cédula de identidade RG nº 55515071-9-SSP/SP, expedida dia 01/10/2011, inscrita no CPF nº 963.119.670-49, residente e na Alameda Michelangelo nº 1030 - CEP 06539-390- Alphaville - Santana de Parnaíba - SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"LHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, com sede e foro jurídico no Estado de São Paulo à Rua Adriano Augusto nº 563, Jardim Timbauhy - Barueri- SP, CEP 06440-040, com Contrato Social devidamente arquivada na Jucesp sob. Nº 35.230.287.718 em sessão de 09 de dezembro de 2016 e posterior alteração sendo também registrada na JUCESP sob Nº 279.921/21-4 em sessão de 16 de junho de 2021 resolvem de comum acordo entre si, alterar e consolidar seu Contrato Social e posterior alteração, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.046/2002, nos termos dos Arts. 1052 e seguintes, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar a razão social da empresa, o qual passa a reger-se com a seguinte redação: **"CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa que passará a ser na **Avenida Sagitário, nº 138 - Sala 1705 - Torre London - Barueri - São Paulo CEP. 06473-073.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência das liberações ora aprovadas decidem, os sócios - quotistas, consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

PRODUT
TO



✓

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL

"CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA"

CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob denominação social de "**CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA**" e terá sede e domicílio na **Avenida Sagitário, nº 138 - Sala 1705 - Torre London - Barueri - São Paulo CEP. 06473-073.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a exploração de atividade econômica empresarial organizada, sendo uma empresa, nos termos do Artigo 966 caput e § único e Artigo 982 do Código Civil, exercendo suas atividades de apoio a construções em geral, instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização, terraplanagem e alvenaria, outras obras de acabamento, preparação de canteiros de obra e limpeza no terreno; comércio atacadista e varejista de equipamentos esportivos, produtos para instalações esportivas, recreativas e materiais para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR EM R\$
Luana Hoppe Lamaison Pessoa	98%.....	...274.400.....	274.400,00
Espólio Lafaite Lamaison	2%.....	5.600.....	5.600,00
TOTAL	100%.....	...280.000.....	 280.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos irão responder de forma solidária pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito da preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRODUT
02 01 01



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pela sócia **LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA**, que assina isoladamente a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso de denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como proibidas de empregá-la em fiança, avais, ou qualquer título de valor.

CLÁUSULA OITAVA

Todos os (as) sócios (as) constantes do quadro social poderão ter retiradas mensais a título de Pró-Labore.

Parágrafo Único

Poderá algum(ns) do (a)(s) não fazer(em) retiradas mensais a título de Pró-Labore, participando da sociedade somente como sócio (a)(s) quotistas).

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS

CLÁUSULA NONA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios representantes da totalidade do capital social que poderão deliberar pela distribuição de lucros proporcionais as participações societárias de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal. Ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

923010
02 01 01





Real

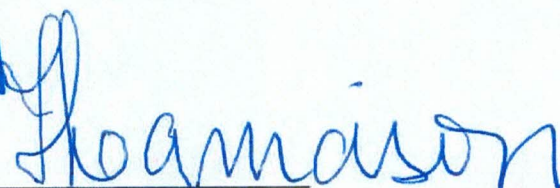
ASSESSORIA CONTÁBIL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

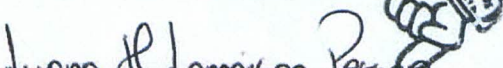
Fica eleito o fórum do município de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

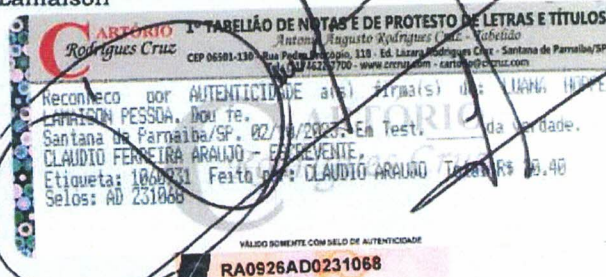
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.


LAFAIETE LAMAISSON

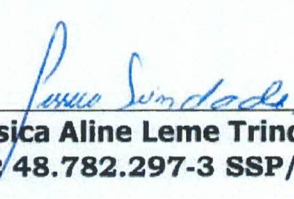
Neste ato representado pela sua inventariante Ieda Hoppe Lamaison


LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA



TESTEMUNHAS:


Francisco Bugallo Lopes
RG: 7.679.940-SSP/SP


Jéssica Aline Leme Trindade
RG: 48.782.297-3 SSP/SP



**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE INAJÁ PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, estabelecida na Av. Sagitário, 138 – Sala 1705 – Torre London – Sítio Tamboré Alphaville – Barueri – SP cep. 06473-073, Tel. 11 4191-0425, e-mail: contato@camisa10arenas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.860/0001-53, declara que a referida cumpre, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 010/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri, 16 de maio de 2024

Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF 963.119.670-49

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA

Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073

BARUERI - SP





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, estabelecida na Av. Sagitário, 138 – Sala 1705 – Torre London – Sítio Tamboré Alphaville – Barueri – SP cep. 06473-073, Tel. 11 4191-0425, e-mail: contato@camisa10arenas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.860/0001-53, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri, 16 de maio de 2024

Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF 963.119.670-49

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA

Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073

BARUERI - SP





ANEXO V

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE INAJÁ PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Senhor Pregoeiro

A empresa, Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, estabelecida na Av. Sagitário, 138 – Sala 1705 – Torre London – Sítio Tamboré Alphaville – Barueri – SP cep. 06473-073, Tel. 11 4191-0425, e-mail: contato@camisa10arenas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.860/0001-53, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Barueri, 14 de maio de 2024

Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF 963.119.670-49

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA

Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073
BARUERI - SP





ANEXO III

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PISO MODULAR SPORT OUT A SEREM EXECUTADOS NO COMPLEXO ESPORTIVO DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NARBAL ORESTE MAY e PARQUINHO INFANTIL (LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL PADRE TADEU).

A empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, estabelecida na Av. Sagitário, 138 – Sala 1705 – Torre London – Sítio Tamboré Alphaville – Barueri – SP cep. 06473-073, Tel. 11 4191-0425, e-mail: contato@camisa10arenas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.860/0001-53, neste ato representada por Luana Hoppe Lamaison Pessoa., Sócia Proprietária, RG nº 55.515.071-9, CPF nº 963.119.670-49, Alameda Michelangelo, 1030 – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP, vem por meio desta, DECLARAR QUE:

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Barueri, 16 de maio de 2024

Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF 963.119.670-49

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA
Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073
BARUERI - SP





ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 026/2024

Pelo presente instrumento, a empresa a Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.688.860/0001-53, através do seu representante legal, infraassinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, a responsável legal da empresa é a Sra Luana Hoppe Lamaison Pessoa, Portador(a) do RG sob nº 55.515.071 e CPF nº 963.119.670-49, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, collateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é Av Sagitário, 138 Sala 1705 Barueri

IX Nomeia e constitui o senhor José Gilberto de Araujo Pessoa Filho, portador(a) do CPF/MF sob nº 302.002.208-88, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa

Por ser a verdade, firmamos a presente declaração.

Barueri, 16 de Maio de 2024

26.688.860/0001-53
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA
LTDA

Luana H. Lamaison Pessoa
Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF 963.119670-49

Av. Sagitário, 138 - Conj. 1705A - Torre 1
Sítio Tamboré Alphaville - CEP: 06473-073

BARUERI - SP





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

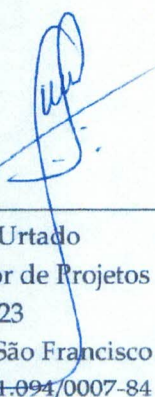
Atestamos a quem possa interessar que a empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, prestou o serviço de fornecimento e instalação de Piso Modular descrito abaixo

Período de Execução: 28/12/2023 a 20/01/2024

1	Descrição	---	----
1.1	Desmontagem e Montagem de piso modular OUTDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto	m²	340,00

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

São Paulo, 15 de maio de 2024.


Luis Carlos Urtado
Coordenador de Projetos
075.143.928-23
Associação São Francisco de Assis - I.S.F.P.D
CNPJ. 61.011.094/0007-84

61.011.094/0007-84
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Rua Colégio Pio XII, Nº 233
Fazenda Morumbi - CEP: 05657-140
São Paulo - SP

Rua Barão de Tramandaí, 80
Vila Alpina - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, prestou o serviço de fornecimento e instalação de Piso Modular descrito abaixo

Período de Execução: 01/02/2024 a 05/02/2024

1	Descrição		
1.1	Instalação de piso modular INDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto Demarcação de modalidades poliesportiva com faixas de 10cm	m ²	611,80

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

São Paulo, 15 de Maio de 2024.



Luis Carlos Urtado
Coordenador de Projetos
075.143.928-23
Associação São Francisco de Assis - I.S.F.P.D
CNPJ. 61.011.094/0002-12

61.011.094/0005-12
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Rua Costa Barros, Nº 478
Vila Alpina - CEP: 03210-000
São Paulo - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, prestou o serviço de fornecimento e instalação de Piso Modular descrito abaixo

Período de Execução: 02/06/2020 a 05/06/2020

1	Descrição	---	-----
1.1	Fornecimento e instalação de piso modular INDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto Demarcação de modalidades poliesportiva com faixas de 10cm	m²	531,15
1.2	Fornecimento e instalação de piso modular OUTDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto Demarcação de modalidades poliesportiva com faixas de 10cm	m²	315,88

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

São Paulo, 15 de Maio de 2024.



Luis Carlos Urzato
Coordenador de Projetos
075.143.928-23
Associação São Francisco de Assis - I.S.F.P.D
CNPJ: 61.011.094/0002-70

61.011.094/0002-70
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Rua Campos Novos, Nº 49 / 153
Vila Zelina – CEP: 03145-020
São Paulo - SP

Rua Campos Novos, 153
Vila Zelina – SP / CEP 03145-020



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Razão Social: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Endereço:

**AVENIDA SAGITARIO, 138 - CONJ 1705 A TORRE 1 - SITIO TAMBORE ALPHAVILLE -
06.473-073 - Barueri / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/05/2024 11:54

1 de 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa/instituição Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, prestou o serviço de Fornecimento e Instalação de Piso Modular Indoor, atendendo satisfatoriamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com mérito todas as etapas do trabalho

Objeto: Serviços de instalação de Piso Modular Indoor na Quadra Poliesportiva com as medidas de 17 m x 35 m = 595 m², localizado na Rua Francisco Dalallibera, 910 – Bairro de Santa Felicidade – Curitiba – PR – Ginásio Pinheirinho

Período de Execução: 20/01/2024 a 30/01/24

Produto	Descrição	Qtd
Piso Modular Indoor	Fornecimento e instalação de piso modular INDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto Demarcação de modalidades poliesportiva com faixas de 10cm	595 m ²

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Engenheiro Responsável: Paulo Cezar Brasil Shianti - CREA: 5070212594 - SP

Curitiba, 30 de Janeiro de 2024.

Marlene Sepp Ferro

CNPJ nº 15.041.458/0001-66

Curitiba – PR – Ginásio Pinheirinho

15.041.458/0001-66

MARLENE SEPP FERRO

RUA EMÍLIO ALEXANDRINO DA SILVA Nº 64
SANTA FELICIDADE - CEP: 82030-300

CURITIBA - PR

MARLENE SEPP FERRO | CNPJ 15.041.458/0001-66
Rua Emílio Alexandrino da Silva, 64 - Santa Felicidade, Curitiba | PR
CEP 82030-300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa/instituição Camisa 10 Engenharia Esportiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, prestou o serviço de Fornecimento e Instalação de Piso Modular Indoor, atendendo satisfatoriamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com mérito todas as etapas do trabalho

Objeto: Serviços de instalação de Piso Modular Indoor na Quadra Poliesportiva com as medidas de 17 m x 35 m = 595 m², localizado na Rua Francisco Dalallibera, 910 – Bairro de Santa Felicidade – Curitiba – PR – Ginasio Pinheirinho

Período de Execução: 20/01/2024 a 30/01/24

Produto	Descrição	Qtd
Piso Modular Indoor	Fornecimento e instalação de piso modular INDOOR intertravado fabricado em polipropileno de alto impacto com aditivos anti-UV e sistema de amortecimento e absorção de impacto Demarcação de modalidades poliesportiva com faixas de 10cm	595 m ²

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Engenheiro Responsável: Paulo Cezar Brasil Shianti - CREA: 5070212594 - SP

Curitiba, 30 de Janeiro de 2024.

Marlene Sepp Ferro

CNPJ nº 15.041.458/0001-66

Curitiba – PR – Ginasio Pinheirinho

15.041.458/0001-66

MARLENE SEPP FERRO

RUA EMÍLIO ALEXANDRINO DA SILVA Nº 64
SANTA FELICIDADE - CEP: 82030-300

CURITIBA - PR

MARLENE SEPP FERRO | CNPJ 15.041.458/0001-66
Rua Emílio Alexandrino da Silva, 64 - Santa Felicidade, Curitiba | PR
CEP 82030-300



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Razão Social: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Endereço:

AVENIDA SAGITARIO, 138 - CONJ 1705 A TORRE 1 - SITIO TAMBORE ALPHAVILLE -
06.473-073 - Barueri / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/05/2024 11:54

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.688.860/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:07 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8ZFG250423115607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO**

Declaramos ao interessado supra mencionado que a empresa LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA., estabelecida à Rua Adriano Augusto, 563, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, Inscrição Estadual nº 206.440.849.111 e Inscrição Municipal nº 5.806.88-4, apresenta índices econômico-financeiros abaixo demonstrados, com base no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício findo em 2022,

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: igual ou maior que 1 (um), obtido da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{493.949,93}{252.539,17} = 1,95$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula:

$$\text{ILS} = \frac{\text{DISP} + \text{RLP} - \text{EST}}{\text{PC}} = \frac{1.103.548,55}{252.539,17} = 4,37$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : menor ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{252.539,17}{1.112.221,73} = 0,22$$

IQS - ÍNDICE DE QUOCIENTIA DE SOLVENCIA : maior ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IQS} = \frac{\text{AT REAL}}{\text{PA REAL}} = \frac{808.374,38}{252.539,17} = 3,20$$

IIC - ÍNDICE DE IMOBILIZADO DO CAPITAL : menor ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IIC} = \frac{\text{AT PERMA}}{\text{PL}} = \frac{870.810,97}{1.112.221,73} = 0,78$$

Rua Aristides Malheiros, 21 - CEP: 05122-040 - Pq. São Domingos - São Paulo - SP
Fone: (11) 3835-9928 - contato@realassessoriacontabil.com.br - www.realassessoriacontabil.com.br

EMPRESA: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

$$\text{ILC} = \frac{493.949,93}{252.539,17} \quad 1,95$$

$$\text{ILS} = \frac{1.103.548,55}{252.539,17} \quad 4,37$$

$$\text{IE} = \frac{252.539,17}{1.112.221,73} \quad 0,22$$

$$\text{IQS} = \frac{808.374,38}{252.539,17} \quad 3,20$$

$$\text{IIC} = \frac{870.810,97}{1.112.221,73} \quad 0,78$$

São Paulo, 20 de abril de 2023.



ADMINISTRADORA
LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA
CPF: 963.119.670-49


FRANCISCO BUGALLO LOPES
CRC nº 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87 RG: 7.679.940-2

Francisco Bugallo Lopes
CRC 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87

Rua Aristides Malheiros, 21 - CEP: 05122-040 - Pq. São Domingos - São Paulo - SP
Fone: (11) 3835-9928 - contato@realassessoriacontabil.com.br - www.realassessoriacontabil.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230287718	CNPJ 26.688.860/0001-53	
NOME EMPRESARIAL LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.6D.A1.DA.BE.BA.5A.F3.2F.EF.00.E3.5A.07.07.09.AA.F0.A6.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Procurador	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	-
Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

67.6D.A1.DA.BE.BA.5A.F3.2F.EF.00.E3
.5A.07.07.09.AA.F0.A6.74-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 10:45:24

6C.E8.FC.20.6D.95.A1.DE
21.16.F6.BA.45.53.51.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE 35230287718

CNPJ 26.688.860/0001-53

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município BARUERI

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7250

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.6D.A1.DA.BE.BA.5A.F3.2F.EF.00.E3.5A.07.07.09.AA.F0.A6.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 822.846,84	R\$ 1.364.760,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 322.092,58	R\$ 493.949,93
DISPONIVEL		R\$ 53.610,58	R\$ 198.775,76
Numerários		R\$ 52.354,48	R\$ 13.236,46
CAIXA		R\$ 52.354,48	R\$ 13.236,46
Caixa Geral		R\$ 52.354,48	R\$ 13.236,46
BANCOS		R\$ 1.256,10	R\$ 185.539,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 169,96
Itau		R\$ 10,00	R\$ 169,96
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.246,10	R\$ 185.369,34
Aplicacoes financeiras		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
Aplicação banco Itau		R\$ 1.246,10	R\$ 0,00
Aplicação banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 25.369,34
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 39.525,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 39.525,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 39.525,00
Duplicatas a receber		R\$ 0,00	R\$ 39.525,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 268.482,00	R\$ 255.649,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 268.482,00	R\$ 255.649,17
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 268.482,00	R\$ 255.649,17
Empréstimos a Terceiros		R\$ 268.482,00	R\$ 255.649,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 500.754,26	R\$ 870.810,97
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 399.770,91	R\$ 609.598,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 399.770,91	R\$ 609.598,62
SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R\$ 399.770,91	R\$ 609.598,62
Adiantamento a Socios		R\$ 399.770,91	R\$ 609.598,62
IMOBILIZADO		R\$ 100.983,35	R\$ 261.212,35
BENS MÓVEIS		R\$ 100.983,35	R\$ 261.212,35
BENS MÓVEIS		R\$ 127.000,00	R\$ 333.129,00
Veiculos		R\$ 127.000,00	R\$ 332.000,00
Computadores e Perifericos		R\$ 0,00	R\$ 1.129,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (26.016,65)	R\$ (71.916,65)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ (26.016,65)	R\$ (71.916,65)
PASSIVO		R\$ 822.846,84	R\$ 1.364.760,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 228.632,66	R\$ 252.539,17
Exigível a Curto prazo		R\$ 42.242,02	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 42.242,02	R\$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 42.242,02	R\$ 0,00
Financiamento de Ativo Fixo		R\$ 42.242,02	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 187.248,50	R\$ 555.797,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 187.248,50	R\$ 555.797,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 475.838,20	R\$ 4.516.683,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 512.321,10	R\$ 4.795.474,48
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 512.321,10	R\$ 4.795.474,48
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 266.666,64
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 0,00	R\$ 266.666,64
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (37.811,80)	R\$ (545.459,13)
(-) Simples Nacional		R\$ (37.811,80)	R\$ (545.459,13)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 1.328,90	R\$ 1,91
Rendimentos de aplicacoes financeiras		R\$ 1.328,90	R\$ 1,91
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (445.273,78)	R\$ (3.998.676,35)
(-) COMPRAS COMERCIALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (2.293.340,39)
(-) Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (2.293.340,39)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ 0,00	R\$ (513,53)
(-) Manutencao de veiculos		R\$ 0,00	R\$ (513,53)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (24.795,45)	R\$ (959,13)
(-) Despesas com Viagens, Diarias e Estadias		R\$ (24.795,45)	R\$ (872,00)
(-) Refeicoes		R\$ 0,00	R\$ (87,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.855,11)	R\$ (2.734,69)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (6.855,11)	R\$ (2.734,69)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (7.633,10)	R\$ (10.313,02)
(-) Alugueis de imoveis		R\$ (7.633,10)	R\$ (8.263,02)
(-) Alugueis de maquinas e equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.050,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (4.207,12)	R\$ (550,99)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (177,68)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (373,31)
ICMS Substituicao Tributaria		R\$ (4.000,00)	R\$ 0,00
TFE		R\$ (207,12)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (397.976,88)	R\$ (1.643.864,13)
(-) Energia eletrica		R\$ (6.510,04)	R\$ (2.085,55)
(-) Agua e esgoto		R\$ (507,79)	R\$ (1.572,21)
(-) Telefone		R\$ (6.194,73)	R\$ (8.319,45)
(-) Despesas com correios e telegrafos		R\$ 0,00	R\$ (30,30)
(-) Seguros em geral		R\$ (653,09)	R\$ (1.674,11)
(-) Assistencia contabil		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.650,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (337.257,12)	R\$ (142.936,53)
(-) Depreciacoes		R\$ (12.066,65)	R\$ (45.900,00)
(-) Brindes e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (4.800,00)
(-) Despesas com Internet		R\$ 0,00	R\$ (270,30)
Desp. c/ Manut. Elétrica / Instalacoes		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Assinaturas e Anuidades		R\$ (2.936,26)	R\$ (3.181,80)
Despesas Cartorarias		R\$ (60,17)	R\$ 0,00

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Declaramos ao interessado supra mencionado que a empresa LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA., estabelecida à Rua Adriano Augusto, 563, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, Inscrição Estadual nº 206.440.849.111 e Inscrição Municipal nº 5.806.88-4, apresenta Índices econômico-financeiros abaixo demonstrados, com base no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício findo em 2021;

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: igual ou maior que 1 (um), obtido da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC } 322.092,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 1,41$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula:

$$\text{ILS} = \frac{\text{DISP} + \text{RLP} - \text{EST } 590.574,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 2,58$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : menor ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP } 591.353,78}{\text{PL } 594.214,18} \quad 0,99$$

IQS - ÍNDICE DE QUOCIENTIA DE SOLVENCIA : maior ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IQS} = \frac{\text{AT REAL } 822.846,84}{\text{PA REAL } 415.881,16} \quad 1,98$$

IIC - ÍNDICE DE IMOBILIZADO DO CAPITAL : menor ou igual a 1,0, obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IIC} = \frac{\text{AT PERMA } 500.754,26}{\text{PL } 594.214,18} \quad 0,84$$

EMPRESA: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

$$\text{ILC} = \frac{322.092,58}{228.632,66} \quad 1,41$$

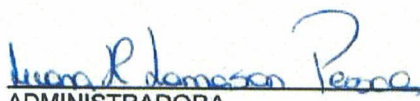
$$\text{ILS} = \frac{590.574,58}{228.632,66} \quad 2,58$$

$$\text{IE} = \frac{591.353,78}{594.214,18} \quad 0,99$$

Rua Aristides Malheiros, 21 – CEP: 05122-040 – Pq. São Domingos – São Paulo – SP
Fone: (11) 3835-9928 – contato@realassessoriacontabil.com.br – www.realassessoriacontabil.com.br

594.214,18
IQS = 822.846,84 1,98
415.881.16
IIC = 500.754,26 0,84
594.214,18

São Paulo, 17 de outubro de 2022.



ADMINISTRADORA
LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA
CPF: 963.119.670-49



FRANCISCO BUGALLO LOPES
CRC nº 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87 RG: 7.679.940-2

Francisco Bugallo Lopes
CRC 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87

Razão: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barueri /SP, tendo como objeto social Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e existem outras atividades com início de atividades em 30/11/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 42.242,02 junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 280.000,00 dividido em 280.000 quotas de R\$ 280.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA – 98%

LAFAIETE LAMAISON – 2%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

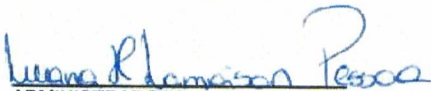
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ _____

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2021.



ADMINISTRADORA
LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA
CPF: 963.119.670-49



CONTADOR
FRANCISCO BUGALLO LOPES
CRC 1SP095892/O-5

Francisco Bugallo Lopes
CRC 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87

Rua Aristides Malheiros, 21 – CEP: 05122-040 – Pq. São Domingos – São Paulo – SP
Fone: (11) 3835-9928 – contato@realassessoriacontabil.com.br – www.realassessoriacontabil.com.br

Empresa: LULI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26 688 860/0001-53 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021										Página 1
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido										
Título	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Totais
	A Realizar	Correção Monetária	Agio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores	Detalhados Abaixo		
Saldo em 31/12/2020	10 000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 649 76	553 649 76
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de agio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com agio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 564 42	30 564 42
Destinação do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	10 000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584 214 18	584 214 18
RESERVA DE LUCROS										
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Barueri, 31 de dezembro de 2021.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. *A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e*

3.10.2. *Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.*

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. *Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e*

3.11.2. *Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.*

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

3.16. **O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.**

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o **preenchimento no sistema eletrônico** dos seguintes campos:

4.1.1. Percentual de desconto do item;

4.1.2. **Marca;**

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.**

4.3. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (MODELO EM ANEXO)¹**

¹ A plataforma do pregão eletrônico emite esta declaração.

Empresa: LUIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CONTADOR

FRANCISCO B. GALLO LOPES

CT CRC 1.7095892-0-5

Francisco Bugallo Lopes

CRC 156095892/0-5

CPF: 682.953.918-87

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Declaramos ao interessado supra mencionado que a empresa LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA., estabelecida à Rua Adriano Augusto, 563, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, Inscrição Estadual nº 206.440.849.111 e Inscrição Municipal nº 5.806.884, apresenta índices econômico-financeiros abaixo demonstrados, com base no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício findo em 2021, constante do Livro Diário nº 03, devidamente registrado na JUCESP pelo programa ECD.

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: igual ou maior que 1 (um), obtido da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC } 322.092,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 1,41$$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP } 822.846,84}{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66} \quad 3,60$$

ET - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: não superior a 0,60 (zero vírgula sessenta), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66}{\text{AT } 822.846,84} \quad 0,27$$

SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula

$$\text{SG} = \frac{\text{AT } 822.846,84}{\text{PC} + \text{PNC } 228.632,66} \quad 3,59$$

EMPRESA: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC } 322.092,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 1,41$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP } 822.846,84}{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66} \quad 3,60$$

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66}{\text{AT } 822.846,84} \quad 0,27$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT } 822.846,84}{\text{PC} + \text{PNC } 228.632,66} \quad 3,59$$

São Paulo, 07 de julho de 2022.


LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA
CPF: 963.119.670-49 RG: 55.515.071-9

Francisco Bugallo Lopes
CRC nº 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87 RG: 7.679.940-2

Francisco Bugallo Lopes
CRC 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87

Rua Aristides Malheiros, 21 – CEP: 05122-040 – Pq. São Domingos – São Paulo – SP
Fone: (11) 3835-9928 – contato@realassessoriacontabil.com.br – www.realassessoriacontabil.com.br

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Declaramos ao interessado supra mencionado que a empresa LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA., estabelecida à Rua Adriano Augusto, 563, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.860/0001-53, Inscrição Estadual nº 206.440.849.111 e Inscrição Municipal nº 5.806.884, apresenta índices econômico-financeiros abaixo demonstrados, com base no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício findo em 2021, constante do Livro Diário nº 03, devidamente registrado na JUCESP pelo programa ECD

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: igual ou maior que 1 (um), obtido da seguinte fórmula

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC } 322.092,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 1,41$$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP } 822.846,84}{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66} \quad 3,60$$

ET - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: não superior a 0,60 (zero vírgula sessenta), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66}{\text{AT } 822.846,84} \quad 0,27$$

SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: igual ou maior que 1 (um) obtido da seguinte fórmula

$$\text{SG} = \frac{\text{AT } 822.846,84}{\text{PC} + \text{PNC } 228.632,66} \quad 3,59$$

EMPRESA: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC } 322.092,58}{\text{PC } 228.632,66} \quad 1,41$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP } 822.846,84}{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66} \quad 3,60$$

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP} 228.632,66}{\text{AT } 822.846,84} \quad 0,27$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT } 822.846,84}{\text{PC} + \text{PNC } 228.632,66} \quad 3,59$$

São Paulo, 07 de julho de 2022.

LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA

CPF: 963.119.670-49 RG: 55.515.071-9

Francisco Bugallo Lopes

CRC nº 1SP095892/O-5

CPF: 682.953.918-87 RG: 7.679.940-2

Francisco Bugallo Lopes
CRC 1SP095892/O-5
CPF: 682.953.918-87

Rua Aristides Malheiros, 21 – CEP: 05122-040 – Pq. São Domingos – São Paulo – SP
Fone: (11) 3835-9928 – contato@realassessoriacontabil.com.br – www.realassessoriacontabil.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230287718	CNPJ 26.688.860/0001-53	
NOME EMPRESARIAL LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.DE.8D.1C.BE.7A.DA.BC.E3.F8.6A.45.6D.13.4E.25.62.BD.C5.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Procurador	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	68295391887	FRANCISCO BUGALLO LOPES:68295391887	120140325124651265 546790896838212369 238	13/05/2022 a 13/05/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.DE.8D.1C.BE.7A.DA.BC.E3.F8.6A.4
5.6D.13.4E.25.62.BD.C5.82-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2022 às 12:30:33

74.E9.74.E8.C6.1B.5C.62
EC.12.4E.EB.73.B8.1E.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE 35230287718

CNPJ 26.688.860/0001-53

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município BARUERI

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4298

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4298

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.DE.8D.1C.BE.7A.DA.BC.E3.F8.6A.45.6D.13.4E.25.62.BD.C5.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 757.243,22	R\$ 822.846,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 241.102,23	R\$ 322.092,58
DISPONIVEL		R\$ 115.774,38	R\$ 53.610,58
Numerários		R\$ 51.093,58	R\$ 52.354,48
CAIXA		R\$ 51.093,58	R\$ 52.354,48
Caixa Geral		R\$ 51.093,58	R\$ 52.354,48
BANCOS		R\$ 64.680,80	R\$ 1.256,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Itau		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 64.680,80	R\$ 1.246,10
Aplicação banco Itau		R\$ 0,00	R\$ 1.246,10
APLICAÇÃO CDB DI SANTANDER		R\$ 64.680,80	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 125.327,85	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 125.327,85	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 125.327,85	R\$ 0,00
Duplicatas a receber		R\$ 125.327,85	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 268.482,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 268.482,00
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 268.482,00
Empréstimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 268.482,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 516.140,99	R\$ 500.754,26
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 503.090,99	R\$ 399.770,91
OUTROS CREDITOS		R\$ 503.090,99	R\$ 399.770,91
SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R\$ 503.090,99	R\$ 399.770,91
Adiantamento a Socios		R\$ 503.090,99	R\$ 399.770,91
IMOBILIZADO		R\$ 13.050,00	R\$ 100.983,35
BENS MÓVEIS		R\$ 13.050,00	R\$ 100.983,35
BENS MÓVEIS		R\$ 27.000,00	R\$ 127.000,00
Veiculos		R\$ 27.000,00	R\$ 127.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (13.950,00)	R\$ (26.016,65)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ (13.950,00)	R\$ (26.016,65)
PASSIVO		R\$ 757.243,22	R\$ 822.846,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 193.593,46	R\$ 228.632,66
Exigível a Curto prazo		R\$ 0,00	R\$ 42.242,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 42.242,02
TITULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 42.242,02
Financiamento de Ativo Fixo		R\$ 0,00	R\$ 42.242,02
FORNECEDORES		R\$ 4.622,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.622,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.622,74	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LHL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.688.860/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 806.026,64	R\$ 475.838,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 875.644,45	R\$ 512.321,10
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 875.644,45	R\$ 512.321,10
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (69.970,65)	R\$ (37.811,80)
(-) Simples Nacional		R\$ (69.970,65)	R\$ (37.811,80)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 352,84	R\$ 1.328,90
Rendimentos de aplicacoes financeiras		R\$ 352,84	R\$ 1.328,90
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (705.086,70)	R\$ (445.273,78)
COMPRAS COMERCIALIZACAO		R\$ (192.883,45)	R\$ 0,00
Mercadorias		R\$ (192.883,45)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (10.200,69)	R\$ (24.795,45)
(-) Despesas com Viagens, Diarias e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (24.795,45)
Refeicoes		R\$ (10.200,69)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (22.927,78)	R\$ (6.855,11)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (22.927,78)	R\$ (6.855,11)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (7.633,10)
(-) Alugueis de imoveis		R\$ 0,00	R\$ (7.633,10)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (248,02)	R\$ (4.207,12)
IPVA		R\$ (248,02)	R\$ 0,00
(-) ICMS Substituicao Tributaria		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) TFE		R\$ 0,00	R\$ (207,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (459.206,59)	R\$ (397.976,88)
(-) Energia eletrica		R\$ (5.018,86)	R\$ (6.510,04)
(-) Agua e esgoto		R\$ (2.866,80)	R\$ (507,79)
(-) Telefone		R\$ (16.755,27)	R\$ (6.194,73)
(-) Seguros em geral		R\$ (11.535,39)	R\$ (653,09)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.800,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (375.674,79)	R\$ (337.257,12)
(-) Depreciacoes		R\$ (5.400,00)	R\$ (12.066,65)
(-) Desp. c/ Manut. Elétrica / Instalacoes		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) Despesas com Assinaturas e Anuidades		R\$ (501,17)	R\$ (2.936,26)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (634,40)	R\$ (60,17)
Despesas Licenciamento Veiculos		R\$ (5.510,06)	R\$ 0,00
Multas de Transito		R\$ (370,29)	R\$ 0,00
(-) Materiais de Consumo		R\$ (29.139,56)	R\$ (30.141,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.620,17)	R\$ (3.806,12)
(-) Juros passivos		R\$ 0,00	R\$ (1.276,76)
(-) Juros e comissoes bancarias		R\$ (2.910,11)	R\$ (1.715,78)
Juros e Multa s/ Impostos		R\$ (16.592,74)	R\$ 0,00
(-) IOF - Imposto Operações Financeiras		R\$ (117,32)	R\$ (813,58)
= Lucro		R\$ 100.939,94	R\$ 30.564,42

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de Contrato Particular de Prestação de Serviços de um lado, **LHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, na Rua Adriano Augusto, 563 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 26.688.860/0001-53, neste ato representado por sua sócia Luana Hoppe Lamaison Pessoa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e como outro lado; **PAULO CEZAR BRASIL SHIANTI** brasileiro, casado, portador da cédula e identidade RG nº 35.964.363-2 e inscrito no CPF sob n. 409.532.368-03 e CREA Nº 5070212594, residente e domiciliado na Rua Waldemir Carvalho de Sena, 76 Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, justo e acordado, o quanto segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços na qualidade de Engenharia Civil, junto a quaisquer órgãos públicos ou privados, devendo exercer suas atividades de maneira usual, com extrema observância das normas pertinentes à natureza dos serviços ora contratados, se comprometendo especialmente a:

- a) Coordenar serviços em obras, dirigindo tecnicamente a execução de todos os serviços sempre atendendo os procedimentos e normas determinadas pela **CONTRATANTE**;
- b) Atender às determinações da **CONTRATANTE** relativas à retirada, elaboração e entrega de documentos de obras da Prefeitura tais como Termo de Recebimento de Obras, Ordens de Início, Mediações, Notas de Empenho, Contratos, etc.
- c) Estar à disposição da **CONTRATANTE**, principalmente para atender às exigências e determinação pertinentes às obras sob sua supervisão, devendo comparecer ao escritório da **CONTRATANTE** todas as sextas-feiras para entrega de relatórios, documentos, notas fiscais, etc.;
- d) Supervisionar profissionais capazes e treinados em quantidade suficiente à boa execução dos serviços ora contratados, que deverão manter bom comportamento profissional quando no desempenho das atividades relativas a este contrato;
- e) Agir com toda a diligência para cumprir, rigorosamente, o prazo de execução dos serviços ora contratados;
- f) Manter a **CONTRATANTE** informada sobre qualquer irregularidade que possa prejudicar a execução dos Serviços, dentro de um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas a contar de sua constatação;
- g) Fornecer diretamente aos funcionários da **CONTRATANTE** ou eventuais prepostos, todas as diretrizes dos trabalhos a serem executados, solicitação de materiais, etc.;
- h) Responder pela guarda e conservação de quaisquer bens, informações e documentos da **CONTRATANTE**, eventualmente entregue ou acessado pela **CONTRATADA**, seus funcionários, subcontratados e/ou representantes a qualquer título;
- i) Indicar de forma pronta e imediata, todas as falhas, deficiências e imperfeições, por ventura constadas quando da execução do objeto do presente contrato;
- j) Prestar à **CONTRATANTE** todos e quaisquer esclarecimentos e informações necessárias ao acompanhamento da evolução dos serviços ora contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATADA** compromete-se a entrega à **CONTRATANTE**, semanalmente, relatórios das obras, que deverão sob sua responsabilidade, respeitar as normas de segurança, higiene, medicina do trabalho e demais regulamentos em vigor nas instalações da **CONTRATANTE**, além dos locais de prestações de serviços.

Parágrafo Único – Nos relatórios semanais a **CONTRATADA** deverá mencionar os procedimentos adotados, materiais utilizados, visitas de supervisão de Engenheiros e representantes da Prefeitura e quaisquer outras intercorrências.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para cada obra a ser supervisionada e dirigida pelo **CONTRATADO**, as partes irão assinar um **TERMO DE GERENCIAMENTO DE OBRA**, onde será anexada a Ordem de Serviço, a Ordem de Início e o Contrato.

Paragrafo Primeiro – A CONTRATADA tomará ciência do conteúdo dos documentos anexados ao Termo de Gerenciamento e Obra e todas as obrigações e determinações daqueles documentos passam a integrar o presente contrato.

Paragrafo Segundo – As partes declaram que o Termo de Gerenciamento de Obra será o documento definidor das responsabilidades da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – Por todos os serviços acima descritos a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento todo quinto dia útil do mês subsequente ao prestação dos serviços para uma carga horária de 40hrs semanais.

As partes convencionam que não haverá pagamento de 13ª parcela.

Paragrafo Único – Todas as despesas, inclusive combustível e custas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, serão suportadas pela **CONTRATANTE**, mediante prévio requerimento e aprovação.

CLAUSULA QUINTA – A CONTRATANTE se obriga a fornecer mediante solicitação escrita, todo o material à execução do objeto deste contrato, bem como realizar os pagamentos do pessoal para as obras, tudo mediante entrega de relatórios e solicitações prévias.

CLAUSULA SEXTA – No caso de viagens e estadas a **CONTRATADA** solicitará autorização e adiantamento de despesas à **CONTRATANTE**, que será também objeto de prestação de contas.

CLAUSULA SETIMA – O contrato poderá rescindido por qualquer das partes, desde que comunicado por escrito à outra antecedência mínima de dez dias. Entretanto, caso já tenha a **CONTRATADA** sido nomeado como responsável técnico por uma determinada obra, deverá acompanhá-la, mantendo-se responsável até o termino da determinada obra, deverá acompanhá-la, mantendo-se responsável até o termino da mesma.

CLAUSULA OITAVA – As partes elegem o Foro da Capital de São Paulo como o componente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilégio, independente do domicílio das partes.

Assim por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, dando tudo por bom, firme e valioso.

BARUERI, 01 de Agosto 2019.


LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Luana Hoppe Lamaison Pessoa
CPF: 963.119.670-49

PAULO CEZAR BRASIL SHIANTI

CREA: !

 **1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri**
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS DE:
(1) LUIZANA KOPPE LIMA/ISSON PESSOA*****
BARUERI, 27/05/2021. Em test. da Verdade.

Luizana Koppe Lima/Isson Pessoa

Escritor(a) Autorizado(a)
Ementados: R\$ 10,34 - COM VALOR IMPRESSO 017207365
VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICAÇÃO
Selos(s): 0107AB-081017*****
Cod. Segurança: 343600013500925

Ubiratan Pereira Guimarães

Alameda Copel, 279 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06460-000 - Fone: (11) 3366-1177 - e-mail: uiratan@tbl.br

  **112094**
FIRMA
VALOR ECONÔMICO **1**
C10107AB08081017